PROCESSO ADMINISTRATIVO
0217
ASSINADO ELETRONICAMENTE

LAUDO AVALIATIVO DA PROVA DE CONCEITO (POC)
PREGÃO Nº 027/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250709/0002-04

Empresa: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA
CNPJ: 35.055.771/0001-60
Profissional da empresa responsável por apresentar a POC: RRODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF nº 054.003.893-84, Técnico de Suporte.

Objeto da Avaliação:

Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de licenças de uso de software de gestão pública, contendo os módulos de:

- Contabilidade Pública;
- Licitação e Contratos;
- Portal da Transparência;
- Gestão de Frotas;
 Incluindo também os serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, e atualizações tecnológicas.

Objetivo da POC:

Verificar, por meio da Prova de Conceito (POC), a aderência funcional, operacional e técnica da solução apresentada pelas empresas participantes às necessidades dos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal, de acordo com os requisitos mínimos definidos no Termo de Referência.

1. Metodologia de Avaliação

A Prova de Conceito foi conduzida com base nos seguintes critérios:

- **Funcionalidade:** verificação do atendimento aos requisitos funcionais de cada módulo;
- **Usabilidade:** facilidade de navegação, interface intuitiva, acessibilidade;
- **Integração entre módulos:** interoperabilidade entre os módulos de contabilidade, licitação, portal da transparência e gestão de frotas;
- **Conformidade legal:** aderência às normas da Administração Pública, tais como a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/2021, entre outras aplicáveis;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0218
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- **Suporte técnico:** demonstração da estrutura de atendimento e SLA (tempo de resposta);
- **Atualizações e manutenção:** evidências da política de atualização e manutenção contínua da plataforma;
- **Ambiente de testes:** foi disponibilizado ambiente de demonstração funcional para a execução prática da POC;
- **Relatórios e extrações:** geração de relatórios obrigatórios e personalizáveis conforme exigido pelos órgãos de controle.

2. Avaliação por Módulo

Módulo de Contabilidade Pública:

✓□ A solução apresentou conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público (MCASP, PCASP, SICONFI), incluindo funcionalidades para empenho, liquidação, pagamento, balancetes e conciliação bancária.

Módulo de Licitação e Contratos:

✓□ Sistema integrado ao módulo de contabilidade, com funcionalidades para gerenciamento de processos licitatórios (pregão, concorrência, etc.), contratos, aditivos e controle de vigência.

Portal da Transparência:

✓□ Disponibilização em tempo real das informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e pela LRF. Interface de fácil acesso e navegação.

Módulo de Gestão de Frotas:

✓□ Controle de veículos, abastecimentos, manutenções e ordens de serviço. Integração com o módulo de compras e almoxarifado.

3. Considerações Técnicas

- A plataforma é 100% web, com hospedagem em ambiente seguro (compliance com LGPD);
- Permite acesso multiusuário com perfis distintos por órgão e por função;
- Documentação técnica e manuais foram apresentados e estão adequados;
- Foi comprovada a possibilidade de integração com sistemas externos (ex: TCE, SIAFIC).

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0219
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4. Suporte Técnico e Manutenção

- Atendimento via e-mail, telefone e chat, com SLA definido e controlado por ferramenta própria;
- Equipe de suporte técnico especializada e estrutura operacional adequada;
- Atualizações periódicas incluídas no contrato, com implantação assistida quando necessário.

5. Conclusão

Após a análise técnica e funcional da solução apresentada na Prova de Conceito, conclui-se que o sistema atende de forma satisfatória aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, apresentando:

- Boa aderência funcional;
- Integração eficaz entre os módulos;
- Conformidade com a legislação vigente;
- Estrutura de suporte técnico satisfatória.

Assim, **a solução está APROVADA na etapa de Prova de Conceito**, recomendando-se sua habilitação para as próximas fases do processo de contratação.

Itaiçaba-Ce, 04 de agosto de 2025

Mauro Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento